



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 7.038/2022
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**


MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito em
exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º – Fica admitida no Quadro de Servidores Públicos Municipal a Sra. **SUE ELLEN DE ALMEIDA DOMINGUES**, portadora da CTPS n.º. 36968, Série 00319 - SP, para exercer as funções do cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL** (P.A n.º 1234/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Sec. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I